



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de portão de acesso

Data de Elaboração: 08/05/2024



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente **Estudo Técnico Preliminar - ETP** reúne o conjunto de informações indicativas e as condições preliminares exigíveis para aquisição de portão de acesso deslizante para veículos com vistas à ampliar a segurança e controle do fluxo diário de pessoas, sob a coordenação da Coordenadoria de Administração.

1.2. O **ETP** ora apresentado constitui a primeira etapa do Planejamento da Contratação, regido e tendo por base a Resolução 03/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais legislação pertinente buscando estabelecer as melhores e mais vantajosas condições de aquisições para atendimento das demandas necessárias ao adequado funcionamento do **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense - Cisbaf**.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O **Cisbaf**, através da Coordenadoria de Administração, pretende ampliar a segurança de pessoas e de seu patrimônio, devido a necessidade de ser construída nova guarita, em novo local, se fazendo necessário a instalação de um novo portão de acesso.

3. SETOR REQUISITANTE

3.1. Coordenadoria de Administração.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO)

4.1. Visando manter os níveis desta contratação dentro dos padrões adequados, verifica-se a necessidade de estabelecer, no mínimo, as seguintes exigências:

- As peças ou quaisquer partes dos componentes da estrutura, devem ser novos, de primeiro uso, e originais;
A Contratada deve responsabilizar-se pelos materiais, produtos, ferramentas, instrumentos e equipamentos disponibilizados para a execução dos serviços, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer responsabilidade por perdas decorrentes de roubo, furto ou outros fatos que possam vir a ocorrer;
- Implantar adequadamente o planejamento, a execução e a supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante;



- Comunicar à unidade do CONTRATANTE responsável pela fiscalização do contrato, por escrito, qualquer anormalidade de que tenha conhecimento na execução do mesmo;
- Responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE, ou de terceiros, ocasionados por seus empregados, em virtude de dolo ou culpa, durante a execução do objeto contratado;
- Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram sua contratação;
- Executar, integralmente, os serviços contratados, na forma solicitada pelo CISBAF, sem que isso implique em acréscimo nos preços constantes da proposta, os quais serão conferidos, e se achadas irregulares, a empresa terá o prazo a ser determinado pelo setor competente para refazer os serviços rejeitados;
- Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços;
- O serviço prestado deverá ser de boa qualidade, obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- Reparar, corrigir, remover, construir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os equipamentos/serviços, se estes apresentarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.1.1. Requisitos de Negócio da Solução

4.1.1.1. A solução a ser adotada deverá ser capaz de atender a necessidade atual de se ter um portão de acesso na nova guarita, garantindo assim a segurança das pessoas que frequentam o edifício, assim como do patrimônio do Cisbaf, além de se obter um controle de quem entra e sai das dependências do prédio.

4.1.2. Requisitos Legais da Solução

A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

- Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;
- Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte atualizada;
- Decreto Federal nº 8.538/2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;
- Decreto Federal nº 11.462/2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;



- Instrução Normativa SEGES/ME 81/2022, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital;
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras.

4.1.3. Requisitos Gerais da Solução

Também são requisitos relevantes a serem exigidos das empresas, no mínimo, os abaixo relacionados:

- aderência aos termos do instrumento convocatório da contratação e às legislações federal, estadual, municipal e normatizações relacionadas vigentes;
- compromisso com a redução do impacto ambiental negativo e com a proteção ao meio natural e antrópico;
- comprometimento com o uso de produtos certificados e que não contenham potencial agressivo e prejudicial às pessoas, a animais, ao meio ambiente e ao patrimônio;
- aderência às normas técnicas em geral, em especial as relacionadas com saúde operacional e segurança do trabalho;
- compromisso com o bem-estar, progresso profissional e pessoal de seus colaboradores;
- combate ao trabalho infantil ilegal e ao trabalho escravo e análogo a escravo;
- adoção de requisitos que não limitem a competição e não deixe a Unidade Requisitante dependente da Contratada;
- garantia da prevalência dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório em todo o processo licitatório.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1.1. Análises de contratações anteriores do próprio Cisbaf

5.1.1.1. Para o presente objeto, certifica-se que não houve contratação anterior.



5.1.2. Análises das soluções disponíveis no mercado

5.1.2.1. Para avaliação da melhor forma de atendimento à demanda apresentada foi considerada a obtenção de preço de mercado com solicitação de cotação a empresa, obtendo uma proposta com estimativa global de **R\$17.000,00 (dezesete mil reais)**, sendo R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) o valor do portão de alumínio soldado e o valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) o valor da automatização para portão deslizante.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A aquisição pretendida inclui atividades típicas, tais como: fabricação e instalação de um portão deslizante de alumínio, instalação de estrutura metálica para suporte do trilho de aço, instalação de automatização para o portão, dentre outras relacionadas ao objeto.

6.1.1. Quadro resumo de detalhamento do objeto:

Item	Descrição Resumida	Quantidade	Unidade
01	Fabricação e instalação de um portão deslizante automático de alumínio pintado na Eletrostática Preto. Tubo quadrado 4x4" de alumínio pintado na eletrostática preto (estrutura). Tubo retangular 1 x ½" de alumínio com espaçamento de ≈ 5 cm alumínio pintado na eletrostática preto Roldanas aço 6" e Guia superior de nylon. Trilho inferior de aço. Metragem: ≈ 5,30 m x 2,40 m portão deslizante de veículos alinhados com o nível da rampa de acesso ao estabelecimento	1	UN
02	Fornecimento e instalação de Automatização para o portão deslizante acima descrito. Materiais a serem utilizados: ▪ Um motor deslizante da marca	1	UN



	PPA DZ Forte. ▪ Jogo de cremalheiras. ▪ Uma central de comando. ▪ Dois mini rádio transmissores.		

6.1.2. A aquisição do portão acima descrito visa a atender a demanda atual do Cisbaf de se ter um meio eficaz para controlar o acesso de veículos e pessoas que adentram as dependências da nova sede, onde se fez necessária a construção de nova guarita e, conseqüentemente, a compra de um novo portão, que se adequasse a essa nova estrutura, portão esse que será essencial para identificar os acessos, além de oferecer segurança aos servidores e demais pessoas que frequentam o edifício, como também, de proteger todo recurso material do Cisbaf.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Definição do método para a estimativa das quantidades:

7.1.1. As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na necessidade da instalação de um portão na nova guarita que foi construída.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Resumida	Fonte de consulta de preços	Data Base	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	Fabricação e instalação de um portão deslizando automático de alumínio pintado na Eletrostática Preto. Tubo quadrado 4x4" de alumínio pintado na eletrostática preto (estrutura). Tubo retangular 1 x ½" de alumínio com espaçamento de ≈ 5 cm alumínio pintado na eletrostática preto Roldanas aço 6" e Guia superior de nylon. Trilho inferior de aço. Metragem: ≈ 5,30 m x 2,40 m portão deslizando de veículos alinhados com o nível da rampa de acesso ao estabelecimento	Cotação com empresa	24/04/2024	UN	01	R\$13.500,00	R\$13.500,00



Item	Descrição Resumida	Fonte de consulta de preços	Data Base	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
02	Fornecimento e instalação de Automação para o portão deslizante acima descrito. Materiais a serem utilizados: ▪ Um motor deslizante da marca PPA DZ Forte. ▪ Jogo de cremalheiras. ▪ Uma central de comando. ▪ Dois mini rádio transmissores.	Cotação com empresa	24/04/2024	UN	01	R\$3.500,00	R\$3.500,00
PREÇO TOTAL PROJETADO							R\$17.000,00

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Considerando as características do objeto, não há necessidade de parcelamento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. Considerando a recente regulamentação da Lei 14.133/2021, ainda está em fase de elaboração o Plano de Contratações Anual, razão pela qual resta prejudicado o preenchimento desse item.

11.2. O fulcro deste **ETP** é estabelecer as condições gerais e minimamente necessárias para que se proceda a uma contratação dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, e principalmente ampla e irrestrita transparência processual no processo de escolha da solução que mais se adequa à demanda identificada pelo Órgão.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



12.1. A presente contratação almeja a aquisição do objeto que atenda, além dos requisitos específicos estabelecidos neste documento, a formalização de contrato que garanta a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

12.2. Além disso, pretende-se que a contratação seja capaz de:

- Ampliar a segurança e integridade dos/as usuários/as e colaboradores/as do CISBAF;
- Ampliar a segurança e integridade do patrimônio material da CISBAF;
- Melhorar as condições de trabalho para colaboradores/as, principalmente durante o funcionamento em dias não úteis e no turno da madrugada;
- Inibir a presença de pessoas não identificadas e que possam representar risco às pessoas ou ao patrimônio público;
- Facilitar o gerenciamento das ações de segurança do prédio.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Será necessário a preparação de nivelamento de piso local para que a Contratada possa instalar o portão;

13.2. Será necessário ponto de energia elétrica próximo ao local para que seja possível a instalação do automatizador do portão.

14. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

14.1. A Administração obedecerá ao disposto na legislação específica que trata do desfazimento de bens da Administração Pública após o fim da sua vida útil, mediante o devido processo administrativo;

14.2. A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa/SLTI-MP, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º, no que couber.

14.3. No caso de descarte e destinação ambientalmente adequada dos inservíveis, eventualmente utilizados e/ou substituídos na aquisição do objeto, a contratada deverá proceder ao descarte e destinação ecologicamente correta.

14.4. Desenvolver e/ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, como pilhas e baterias usadas ou inservíveis, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral, obedecendo às normas da Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008;

14.5. Realizar a separação de resíduos/materiais recicláveis descartáveis, identificando-os, de acordo com as normas municipais vigentes, para recolhimento pela Prefeitura Municipal.

14.6. A destinação final será responsabilidade da contratada e deverá ser realizada de acordo com a Lei nº 12.305/2010 e o Decreto nº 7.404/2010.



14.7. Todos os custos referentes ao recebimento de inservíveis, tais como coleta, transporte, recebimento e manuseio, correrão por conta da contratada.

14.8. Caberá à contratada apresentar todos os certificados de licença de funcionamento ou de autorização especial, emitido pelos órgãos ou entidades competentes, necessários para a execução do objeto, bem como atender a todas as demais legislações pertinentes.

15. DO MAPA DE RISCOS E DA MATRIZ DE RISCOS

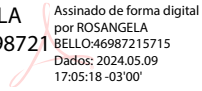
15.1. Fica dispensada a elaboração do Mapa de Riscos e da Matriz de Riscos na forma do art. 38 da Resolução nº 03/2024.

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, o mercado em que o objeto se encontra inserido, bem como todos os demais requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa à Instituição nesta oportunidade. Foram considerados ainda os requisitos ambientais; os aspectos legais.

16.2. Desta forma, entende-se ser **VIÁVEL** a contratação em comento, consoante o inciso XIII do art. 9º da IN nº 58 de 8 de agosto de 2022, da SEGES/ME, e, visando dar início à implementação do objeto aqui delineado, recomenda-se a elaboração de Termo de Referência com base no presente estudo e o encaminhamento para o setor competente para o prosseguimento do feito.

Nova Iguaçu, 08 de maio de 2024.

Elaborado por: Andressa da Graça Sampaio Coordenador Administrativo 10143-5	Aprovado por: ROSANGELA BELLO:4698721 5715  Rosangela Bello Secretaria Executiva 10002/01 Assinado de forma digital por ROSANGELA BELLO:46987215715 Dados: 2024.05.09 17:05:18 -03'00'
--	--